



PORTARIA CRO-MG Nº 153/2022

Altera membros da Câmara Técnica de Halitose do CRO-MG e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.081/1966, que regula o exercício da Odontologia no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO Nº 118/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 019/2022 que dispôs sobre as criação de Câmaras Técnicas e Comissões no âmbito deste Conselho Regional para elaboração de pareceres, estudos, notas técnicas e publicação de artigos científicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Câmara Técnica de Halitose do CRO-MG, que apresenta as seguintes finalidades:

I - Esclarecer aos profissionais da odontologia e demais áreas da saúde que o diagnóstico correto e específico para halitose é fundamental para o tratamento e controle adequado do problema;

II - Desenvolver e estimular programas junto ao CRO-MG para divulgação do tema Halitose entre cirurgiões-dentistas, graduandos de Odontologia, demais profissionais da saúde e população em geral;

III - Promover a interação da Associação Brasileira de Halitose - ABHA com o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais - CRO-MG e demais sociedades relacionadas e ou interessadas no assunto Halitose;

IV - Apoiar e atuar na Campanha Nacional de Combate ao Mau Hálito da Associação Brasileira de Halitose - ABHA;

V - Auxiliar na elaboração de materiais educativos sobre Halitose, que serão disponibilizados pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

VI - Desenvolver ações de educação continuada com o tema Halitose;

VII - Participar do diálogo junto às entidades responsáveis pela criação da habilitação em Halitose;

VIII - Desempenhar as atribuições e competências previstas no art. 2º da Decisão CRO-MG Nº 019/2022.



Art. 2º - Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Câmara Técnica de Halitose:

Presidente: Giovanna Martins Ferreira - MG-CD-18.111

Vice Presidente: Flávia de Oliveira Menezes Amaral - MG-CD-23.549

Secretário: Daniele Lilian Trindade Guimarães - MG-CD 27.380

Membros: Marçal Luis Leão santos - MG-CD 9.212

Marina Amaral Leão Spósito - MG-CD 48.531

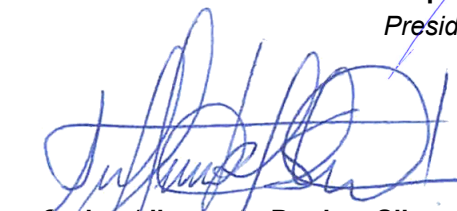
Art. 3º - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41477, para supervisão das atividades da referida Câmara Técnica.


Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 26 de Outubro de 2022.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG